



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

2ª VARA CÍVEL

AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES, 148/150, São Paulo-SP - CEP 05582-000

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

MANDADO DE AVALIAÇÃO

Processo Digital nº: **1006938-89.2018.8.26.0704**
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Royal Place**
 Executado: **Djalma de Freitas Oliveira**
 Oficial de Justiça: *****
 Mandado nº: **704.2020/010017-5**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 2ª Vara Cível do Foro Regional XV - Butantã, Dr(a). Monica Lima Pereira, na forma da lei,

MANDA a qualquer Oficial de Justiça de sua jurisdição que, em cumprimento ao presente, expedido nos autos da ação em epígrafe, **PROCEDA À**

AVALIAÇÃO do bem imóvel localizado na Av. José Galante, nº 671, Vila Suzana, CEP 05642-000, São Paulo/SP, do executado Djalma de Freitas Oliveira, CPF nº 593.252.678-53, RG nº 4.733.643-2, conforme r.decisão a seguir transcrita: "Vistos. Fls. 239: **defiro o pedido para que a avaliação seja realizada por Oficial de Justiça, que deverá informar se a questão não depende de conhecimentos especializados**, conforme disposto no artigo 870, § único do Código de Processo Civil. Dê-se ciência ao perito nomeado, providenciando o credor o recolhimento da diligência para expedição do mandado. Intime-se".

Dados do Imóvel: **IMÓVEL:** O APARTAMENTO número 201, localizado no 20º Andar ou 21º Pavimento do EDIFÍCIO ROYAL PLACÊ, situado à AVENIDA JOSÉ GALANTE, número 671, no 13º Subdistrito – Butantã, com a área privativa de 213,255m2, a área real comum de divisão não proporcional de 65,306m2., (correspondente a 03 vagas na garagem coletiva e 01 depósito), a área real comum de divisão proporcional de 106,285m2., e a área real comum de divisão proporcional de 106,285m2., e a área real total de 384,846m2, correpondendo-lhe a fração ideal de 0,0233391 no terreno e coisas de uso comum do edifício de matrícula nº 123.090, registrado no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.

CUMPRA-SE, observadas as formalidades legais. São Paulo, 29 de outubro de 2020.

DILIGÊNCIA: GRD nº 21505 (fl 245) R\$ 82,83 - Data: 07/10/2020

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA

Advogado: Dr. Andre Mendonça Palmuti - Telefone Comercial: (11) 5543-5500

Art. 105, III, das NSCGJ: "É vedado ao oficial de justiça o recebimento de qualquer numerário diretamente da parte. A identificação do oficial de justiça, no desempenho de suas funções, será feita mediante apresentação de carteira funcional, obrigatória em todas as diligências".

Advertência: Opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando auxílio: Pena – detenção, de 2 (dois) meses a 2 (dois) anos, Desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela: Pena – detenção, de 6 (seis) meses a 2 (dois) anos, ou multa. "Texto extraído do Código Penal, artigos 329 "caput" e 331.

1006938-89.2018.8.26.0704



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ

2ª VARA CÍVEL

**AVENIDA CORIFEU DE AZEVEDO MARQUES,148/150, São Paulo-
SP - CEP 05582-000**

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

70420200100175



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO PAULO
FORO REGIONAL XV - BUTANTÃ
2ª VARA CÍVEL

Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 148/150, Butanta - CEP
 05582-000, Fone: (11) 3721-6399, São Paulo-SP - E-mail:
 butantacivel@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **1006938-89.2018.8.26.0704**
 Classe - Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**
 Exequente: **Condomínio Edifício Royal Place**
 Executado: **Djalma de Freitas Oliveira**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Marysol Ortega Gimenez (16241)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficial de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 704.2020/010017-5 dirigi-me ao endereço sito na avenida José Galante, nº 671 - Vila Suzana (CEP 05642-000) - São Paulo/SP, onde consultei o zelador, que se identificou como Nilson Santos e declarou que o apartamento está avaliado, segundo outros vendidos no local, por oitocentos mil reais. Certifico mais, que consultei o site 123i que também avalia no mesmo valor. Devolvo o mandado para os fins de direito. O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 06 de janeiro de 2021.

Grd 21505 R\$ 82,83

Número de Cotas:01